

Serviço Registral de Paranavai

Selo digital N°

0189196PJAA000000002021L

PROTOCOLADO SOB N° 0063252

REGISTRADO SOB N° 0000681

NO LIVRO A-032

Paranavai, 08 de fevereiro de 2021

Yara Maschio Souza
Yara Maschio Souza
Escrevente Indicada



Câmara Municipal
51

Fis. _____



HELENA DE OLIVEIRA LEITE
 R MARIA DA CRUZ CAJAL SERRIT, 206 - QD06 LT07
 LOS ANGELES JD - PARANAÍVAI - PR - CEP: 87704-608
 86240 01 067 222200
 CPF 883.801.739-53

Mês de referência
Julho/2021
 Vencimento
07/08/2021

Unidade Consumidora
90530950
VALOR A PAGAR
R\$ 139,10
 FAT-01-20211746703929-10

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Reside/Residência Leitura Anterior 16/06/2021 18472	Leitura Atual 15/07/2021 18602	Medido 29 dias 130 kWh	Constante de Multiplicação 1	Nº Medidor: MD 0310731001 - BIFASICO Total Faturado 430,1 kWh	Consumo Médio Diário 4,48 kWh	Data de Emissão 16/07/2021	Próxima Leitura Prevista 16/08/2021
--	--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------	--

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	DLPgto.	Valor
06/2021	155	07/07/2021	148,10
05/2021	157	04/06/2021	144,28
04/2021	223	07/05/2021	200,45
03/2021	209	07/04/2021	202,81
02/2021	121	02/03/2021	113,86
01/2021	259	08/02/2021	239,31
12/2020	220	28/12/2020	204,59
11/2020	203	11/02/2021	179,73
10/2020	205	09/11/2020	180,38
09/2020	171	07/10/2020	148,31
08/2020	140	08/09/2020	122,43
07/2020	133	07/08/2020	122,16

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 204.067.186 - SÉRIE B

Emitida em 16/07/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cálcl. ICMS	Aliq. 29,00%
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	130	0,801769	104,23	104,23	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			15,07	15,07	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				19,80		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 119,30	Valor ICMS 34,59	Valor Total da Nota Fiscal 139,10
Reservado ao Fisco		
AE4B.16E2.289F.6380.D86E.76B3.F39E.3BC6		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,57 E COFINS R\$2,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFETIVO MEDIO 9,89% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2886/2021
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/06-15/07

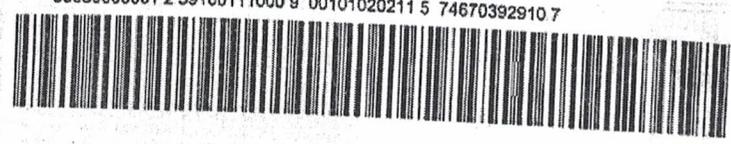
16/08/2021

90530950
 Mês 07/2021
 Vencimento 07/08/2021
 Valor a Pagar 139,10

Autenticação Mecânica



83630000001 2 39100111000 9 00101020211 5 74670392910 7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HELENA DE OLIVEIRA LEITE



DOC. IDENTIDADE / C.R.S. EMISSOR / UF
6026317-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
883.801.739-53 02/08/1972

FILIAÇÃO
LAZARO LEITE
VILMA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

RP REGISTRO
02031186420

VALIDADEZ
03/11/2021

1ª HABILITACAO
21/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1367686257

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1367686257

LOCAL PARANAVAI, PR DATA EMISSAO 04/11/2016

[Signature]

47502828745
F2311E99CE7

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação na forma da dispensa de Licitação Pública e a quem interessar, que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – Campus de Paranavaí**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paraná, 794 - A, esquina com a Rua Guaporé, CEP 87.705-190, Paranavaí - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.566.804/0001-76, executou o Concurso Público para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, situada Praça Getúlio Vargas, n.º 280 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.206.606/0001-40, Foz do Iguaçu - PR, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 237/2018, assinado na data de 23/10/2018.

Equipe técnica:

Coordenação Geral e Administrativa – Esp. Fabio Ribeiro de Proença, inscrito no CRA/PR sob o n.º 19574; Planejamento – Esp. Mariana Nicatori Mazaro; Coordenação Jurídica – Carlos Antônio Vantini Mazzin, inscrito respectivamente na OAB/PR sob o n.º 34526; Coordenação de Elaboração – Rafaela Barbosa Pinheiro; Coordenação Educacional – Professora D.ª Nilva de Oliveira Brito dos Santos e equipe multidisciplinar; Coordenação Logística – Esp. Sara Guedes Gonçalves.

EDITAL N.º 002.01/2018			
CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Agente Administrativo	Nível Médio	Objetiva, Discursiva e Títulos	4552
Assistente Social Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	149
Psicólogo Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	226
Técnico Desportivo Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	360
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	28
Engenheiro Ambiental Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	150
Engenheiro Químico Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	44
Engenheiro Sanitarista Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	14
Enfermeiro Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	850
Enfermeiro do Trabalho Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	20
Farmacêutico Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	297
Fonoaudiólogo Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	34
Geólogo Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	11
Médico do Trabalho Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	2
Médico Veterinário Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	93
Médico da Família	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	129
Procurador do Município Júnior	Nível Superior	Objetiva, Discursiva e Títulos	1020
Total			7.979



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Foram obrigações da CONTRATADA, executar os serviços contratados, conforme o Termo de Referência do Processo de Dispensa supracitado, integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição.
2. Elaboração e publicação do Aviso de Realização do Concurso Público – O extrato do edital foi divulgado pela CONTRATADA na internet, jornal impresso de circulação na região, imprensa (TV e Rádio) e demais mecanismos necessários.
3. Divulgou o Edital de Abertura do referido concurso na região, sendo realizadas publicações semanais nos órgãos de imprensa (TV, Rádio, Jornal impresso, Internet).
4. Disponibilizou no site da contratada, espaço/página específico e exclusivo para divulgações, informações, publicações, solicitações, resultados, homologações, suporte, impugnação, deferimentos/indeferimentos, gabaritos, inscrições, recursos, respostas e demais atos pertencentes a este certame.
5. Viabilizou acesso aos candidatos para informações e inscrições – As inscrições via internet, geração de boleto para pagamento da taxa via internet, editais, avisos, erratas, listas, etc, foram disponibilizadas no endereço eletrônico da CONTRATADA em todas as etapas de realização do Concurso Público.
6. Elaboração do edital – A CONTRATADA elaborou o edital que regeu todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, que foi enviado para análise da Comissão do Concurso e parecer da Procuradoria Geral do Município, ficando responsável pelo seu conteúdo e assinada pelo presidente da Comissão de Concursos. O edital, continha todas as informações de interesse do candidato, tais como: prazo e forma para impugnação do edital, descrição dos cargos, atribuições, qualificação profissional, pré-requisitos, regime de trabalho, vencimentos, critérios de aprovação e classificação, desempate, conteúdo programático de cada prova, composição da nota de cada prova na formação da nota final incluindo critérios de desempate, critérios e formas dos recursos, prazo de validade do certame e de eventual prorrogação, cronograma de execução, quantitativo de vagas, previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência, taxa de inscrição e forma de pagamento, procedimentos de inscrição e outras informações de interesse do processo. O edital foi disponibilizado gratuitamente pela internet nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e do Município.
7. Durante o certame, a Contratada disponibilizou atendimento presencial no município de Foz do Iguaçu no horário das 8h00min às 17h00min, nos dias úteis, para fins de suporte ao candidato, tais como:
 - a. Entrega de documentos para isenção da taxa de inscrição; e
 - b. Entrega de documentos para pedido de condições específicas para realização das provas para pessoas com deficiência, e outros que porventura foram necessários (O endereço físico foi disponibilizado no edital de abertura e todos os custos para esse atendimento foram de responsabilidade da Contratada).
8. Processo de inscrições – A CONTRATADA informou aos candidatos através do extrato do edital dos procedimentos para o Concurso Público. As inscrições foram realizadas por meio da internet, devendo os candidatos, para tanto, acessar, a seu critério, o endereço eletrônico da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR (www.pmf.pr.gov.br), que continha um hiperlink para a inscrição. Após a inscrição o candidato efetuou o pagamento da respectiva taxa em qualquer



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- agência ou correspondente bancário, sendo disponibilizada a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no site da CONTRATADA. Aos candidatos não homologados foi dado prazo para recurso.
9. Fez o controle da arrecadação das inscrições do Concurso Público em conta bancária fornecida pelo CONTRATANTE.
 10. A CONTRATADA contou, com uma competente Banca de Especialistas, na elaboração e aplicação dos programas e provas, trabalhando no mais absoluto sigilo, ineditismo de questões e ética profissional. A CONTRATADA fez a análise técnica dos programas e das provas, para que estivessem de acordo com os pré-requisitos exigidos para os cargos, conforme Termo de Referência.
 11. Elaboração de programas e das provas e suas devidas aplicações: A CONTRATADA se comprometeu a elaborar e aplicar as referidas provas e critérios de nível classificatório e eliminatório, compostas somente por questões inéditas, destinadas exclusivamente para o Concurso Público nº 002/01/2018 do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
 12. Impressão das provas – A CONTRATADA comprometeu-se a imprimir as provas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionado em sacolas com lacres numerados por prédios ou no que couber, ficando sob a sua guarda até a data de sua aplicação.
 13. Atendimento a pessoas com deficiência e condições especiais – As pessoas com deficiência e condições especiais foram concedidas condições previamente solicitadas, atendendo normas previstas em edital, visando à adaptação das provas de acordo com as necessidades declaradas pelos candidatos. Os candidatos classificados compuseram lista especial em separado e classificação geral.
 14. Divulgação do dia e local das provas – Os locais para aplicação das provas foram disponibilizados no endereço eletrônico da CONTRATADA.
 15. Aplicação das provas, com fornecimento de folha ótica pré-identificada – A CONTRATADA disponibilizou uma equipe formada por coordenador, auxiliares, fiscais, volantes, serventes e porteiros que foram responsáveis por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a Coordenação Central. Houve o Coordenador Técnico da CONTRATADA que recebeu a listagem dos candidatos inscritos em seu prédio, o Manual de Coordenação e do Fiscal, listagem geral de todos os candidatos do prédio, folhas óticas de respostas pré-identificadas, o caderno de provas, cartazes de sinalização, atas das seguintes atividades: abertura e fechamentos dos portões, das salas, dos fiscalizadores e dos coordenadores, etc., além das listas de presença e de todo material necessário. Coube a CONTRATADA o treinamento de toda a equipe.
 16. A CONTRATADA se responsabilizou em disponibilizar locais adequados e de fácil acesso, inclusive aos candidatos com deficiência, para a realização de todas as provas no processo do Concurso Público, arcando inclusive com eventuais custos de aluguéis.
 17. Divulgação dos gabaritos – Os gabaritos das provas foram divulgados no mesmo dia da realização das provas nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e posteriormente do Município, para recebimento dos recursos administrativos, conforme previstos no cronograma de execução do referido edital.
 18. Como medida preventiva em cada prédio houve salas reserva, no percentual de dez por cento, que foram disponibilizadas para caso de imprevisto. Todo prédio, salas, banheiros, corredores,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- escadarias, passagens e demais ambientes passaram por vistorias com no mínimo sete dias de antecedência para que se houvesse a necessidade de tempo hábil para as adequações.
19. No processo de escolha dos locais para realização das provas foram observadas também as condições de segurança, acessibilidade, iluminação, climatização com ar condicionado, cadeiras e carteiras de acordo com a faixa etária dos candidatos, necessidades especiais, sigilo, níveis de ruído, infiltrações, higiene, condições de saúde: fungos, ácaros e demais, transporte público para acesso ao local da prova.
 20. Informou via ofício, para as autoridades públicas de segurança com 20 (vinte) dias de antecedência, os horários e locais da realização das provas do concurso para que estivessem cientes e realizassem rondas preventivas a fim de evitar acidentes de trânsito, roubos, assaltos, furtos, manutenção da ordem e demais ações necessárias.
 21. Informou via ofício ao sistema responsável pelo transporte público municipal, FOZTRANS e para as empresas de transporte público, com 20 (vinte) dias de antecedência, o quantitativo de inscritos para o concurso público para cada local das provas e horários para que o sistema de transporte fizesse análise das demandas e se organizasse a fim de atender aos candidatos com cronograma especial, caso fosse necessário.
 22. A CONTRATADA disponibilizou aos candidatos a interposição de recursos, inclusive para impugnação do edital, ambos na forma eletrônica. Coube à CONTRATADA analisar e elaborar a resposta para o pedido de impugnação e aos recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do certame e responder aos mesmos dentro do prazo previsto no cronograma do edital, bem como cientificar a Comissão sobre os andamentos e resultados.
 23. Correção das provas teórico-objetiva (classificatória e eliminatória) – Após a aplicação a CONTRATADA corrigiu as referidas provas, através de leitura ótica de cada grade e os resultados foram publicados com a lista de notas.
 24. Os critérios de desempate, inclusive da linha de corte, foram obedecidos conforme Termo de Referência.
 25. Divulgação dos Resultados – O resultado das provas foi disponibilizado nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e do Município.
 26. Classificação Final – Nas datas previstas no cronograma foi divulgada a classificação final dos candidatos aprovados, após divulgação dos gabaritos oficiais e notas finais, no endereço eletrônico da CONTRATADA. Ao MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR coube a homologação final e oficial.
 27. Elaboração de Relatórios – A CONTRATADA encaminhou ao MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU o Relatório Padrão em arquivo editável (XLS e ou ODT), contendo as listagens finais por cargo seguindo ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética contendo as notas por componentes da prova e por ordem alfabética com os dados pessoais do candidato constando no mínimo nome, RG, CPF, título eleitor, nome da mãe, endereço, classificação, telefones, reservista, raça, cor, e-mail, bem como lista à parte com classificação das pessoas com deficiência, acompanhado do *CD Client* ou outro meio magnético com todos os dados do Concurso.
 28. Informações aos Candidatos – Durante o cronograma de realização do concurso, a CONTRATADA manteve, além do atendimento presencial conforme item 7.6 do Termo de Referência, os serviços de atendimento via call-center por meio do sistema 0800, on-line na internet e e-mail, para informações aos candidatos. Em todas as etapas do concurso a CONTRATADA enviou para os candidatos com e-mail cadastrado, avisos e comunicados.



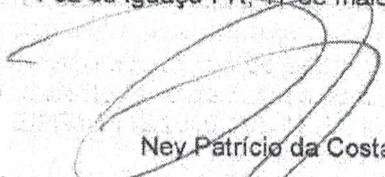
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

29. Obrigações decorrentes da Instrução Normativa nº 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a CONTRATADA apresentou:
- Comprovantes de qualificação técnica da instituição; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II).
 - Comprovantes dos procedimentos e sistemas aplicados para garantia do sigilo das provas; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, c);
 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, c);
 - Cópia do contrato social ou do estatuto da instituição contratada para a realização do certame; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, d);
 - Termo de designação dos membros da banca ou comissão examinador-julgadora do processo de seleção e indicação da qualificação profissional de seus membros, RG e CPF; os quais serão nomeados pelo município e publicados em Diário Oficial (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, III, c);
 - Comprovação de existência de vínculo entre os examinadores e a instituição responsável pela condução do processo de seleção, mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12º, III, d);
 - Cópia dos diplomas dos examinadores, ou de seus currículos Lattes devidamente registrados no CNPq, atestando capacidade técnica para cada uma das áreas de conhecimentos afetas aos cargos ofertados; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, III, e);
 - Declaração dos membros das bancas/comissões examinador-julgadora de que não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros (as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, IV, h);
 - Fornecer lista de inscritos e aprovados nos moldes estabelecidos pela Manual de Importação do SIAP – Admissão do TCE/PR; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 11, §3º, §4º);

Atestamos ainda que a **Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí** executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos no **CONTRATO N.º 237/2018**, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de maio de 2019.


Ney Patrício da Costa

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Portaria 65.447/2018



Câmara Municipal
60
Araucária - PR

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – Campus de Paranavaí**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paraná, 794 – A, esquina com a Rua Guaporé, CEP 87.705-190, Paranavaí – PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.566.804/0001-76, executou o Concurso Público para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, situada na Rua Pedro Druszczyk, 111, Centro, CEP 83702-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.535/0001-99, Araucária – PR, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2018, assinado na data de 01/03/2018.

Equipe técnica:

Coordenação Geral e Administrativa – Esp. Fabio Ribeiro de Proença, inscrito no CRA/PR sob o n.º 19574; Planejamento – Esp. Mariana Nitatori Mazaro; Coordenação Jurídica – Carlos Antonio Vantini Mazzin, inscrito respectivamente na OAB/PR sob o n.º 34526; Coordenação de Elaboração – Rafaela Barbosa Pinheiro; Coordenação Educacional – Prof.ª Dr.ª Nilva Oliveira Brito dos Santos, Prof. Dr. Ricardo Tadeu Cafres Silva e equipe multidisciplinar; Coordenação Logística – Esp. Sara Guedes Gonçalves.

EDITAL N.º 036/2018			
CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Trabalhador Braçal	Alfabetizado	Objetiva – Avaliação de Aptidão Física	1096
Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas	Fundamental Incompleto	Objetiva – Prática	174
Motorista	Fundamental Completo	Objetiva – Prática	1306
Total			2.576

EDITAL N.º 037/2018



Câmara Municipal
Antonio Olinto - PR
61

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Técnico de Administração	Nível Médio/Técnico	Objetiva	1683
Técnico de Informática	Nível Médio/Técnico	Objetiva	383
Técnico de Segurança do Trabalho	Nível Médio/Técnico	Objetiva	524
Total			2.590

EDITAL N.º 038/2018			
CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Analista de Sistemas	Superior	Objetiva – Títulos	43
Programador de Computador	Superior	Objetiva – Títulos	66
Auditor-Fiscal do Município	Superior	Objetiva – Títulos	463
Arquiteto	Superior	Objetiva – Títulos	293
Assistente Social	Superior	Objetiva – Títulos	572
Engenheiro Civil	Superior	Objetiva – Títulos	845
Engenheiro Florestal	Superior	Objetiva – Títulos	165
Engenheiro Químico	Superior	Objetiva – Títulos	153

41 3614-1432
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

70



Câmara Municipal
62
Rio Olim - PR

Prefeitura do Município de Araucária Fl

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Contador	Superior	Objetiva – Títulos	128
Total			2.728

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Prestou serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso Público para provimento de cargos de livre concorrência e formação de cadastro de reserva, observando todas as disposições estabelecidas em Edital e demais legislação pertinente, em conformidade com atribuições que lhe conferiram;
2. Elaborou o cronograma de trabalho para avaliação seguindo a orientação de data de assinatura de contrato apresentada e os prazos estipulados;
3. Respeitou o cronograma de trabalho para avaliação seguindo a orientação de data de assinatura de contrato apresentada, e os prazos estipulados;
4. Respeitou o cronograma de atividades, complemento da proposta Técnica Financeira nº 008/2018, observando o período desde a data de publicação do Edital até a data do Resultado Final;
5. Realizou o processo de promoção e divulgação do Concurso Público;
6. Elaborou (com aprovação do Contratante) e divulgou demais documentos obrigatórios do Concurso Público, sejam: comunicados, relatórios, cadastros, listagens editais, erratas entre outros;
7. Disponibilizou em seu site (portal na internet) a divulgação de todas as fases do Concurso Público, desde o edital de abertura até a homologação o resultado final;
8. Responsabilizou-se em manter hospedado no site (portal na internet) os atos inerentes ao concurso Público, até a extinção do prazo de sua validade, inclusive durante o período de prorrogação de validade do Concurso Público;
9. Manteve absoluto sigilo, total imparcialidade e plena impessoalidade durante todas as fases do concurso, assegurando que nenhuma informação sigilosa fosse revelada e transmitida direta ou indiretamente terceiros;
10. Disponibilizou, processou e gerenciou por meio do site (portal na internet) as inscrições;
11. Desenvolveu e elaborou as páginas *html* do processo de inscrições via internet;
12. Desenvolveu as estruturas de armazenamento das inscrições, seguindo as orientações e necessidades o Contratante;
13. Garantiu a segurança e sigilo das informações prestadas no ato da inscrição, realizando backups diários, espelhamento de dados, monitoramento e disponibilidade do serviço;
14. Validou por meio eletrônico as inscrições pagas;
15. Desenvolveu e disponibilizou para o contratante página online de acompanhamento das inscrições;
16. Disponibilizou e gerenciou por meios eletrônicos o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento das inscrições;

41 3614-1432

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Câmara Municipal
63
Araucária - PR

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

17. Os valores arrecadados através do Documento de Arrecadação (DAM) foram creditados em conta bancária do município conforme banco liquidante, sejam: Banco Itaú, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
18. Encerradas as inscrições, a Contratada informou através de relatório a quantidade de candidatos efetivamente inscritos por cargo/função para consolidação dos números e valores totais arrecadados junto ao Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Informática e Secretaria Municipal de Finanças;
19. Deu atendimento e suporte ao processo de Inscrição;
20. Compôs a banca examinadora de elaboração e correção das provas com profissionais devidamente habilitados conforme as áreas e conhecimento atinentes aos cargos/funções ofertados, bem como ao respectivo requisito de formação para o provimento dos cargos/funções;
21. Indicou conteúdo programático das questões das provas, com base nas distribuições dos cargos/funções fornecidas pelo Contratante;
22. Elaborou as questões das provas conforme conteúdo programático;
23. Imprimiu e acondicionou as provas (em número suficiente para distribuição aos candidatos inscritos no concurso) obedecendo a normas de sigilo e segurança;
24. Garantiu e responsabilizou-se pela inviolabilidade e integridade das provas e todas as etapas do concurso;
25. Elaborou o layout e impressão dos cartões-resposta;
26. Deu atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades (seja: motora, auditiva ou visual) dos casos apresentados quando da inscrição, em todas as fases/etapas do concurso, bem como atendeu às condições diferenciadas pleiteadas pelos candidatos portadores de deficiência, necessárias para a execução das provas;
27. Emitiu relatório de ensalamento dos candidatos;
28. Desenvolveu uma página *html* para consulta individual ao comprovante de inscrição do candidato, informando data, local, horário e demais informações pertinentes à prova;
29. Providenciou local e indicou os espaços físicos onde foram realizadas as provas, em quantidade compatível com o número de candidatos inscritos no concurso, e arcou com todas as despesas decorrentes;
30. Responsabilizou-se pela limpeza e sinalização dos locais de aplicação das provas (em todas as etapas/fases do concurso) para orientação dos candidatos;
31. Responsabilizou-se pela identificação e encaminhamento dos candidatos às respectivas salas;

41 3614-1432

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

RE



32. Planejou a organização e logística concernente à aplicação das provas;
33. Providenciou identificação do pessoal envolvido com a operacionalização do concurso;
34. Disponibilizou pessoal especialmente treinado como responsável pela aplicação das provas, inclusive coordenadores, auxiliares de coordenação;
35. Disponibilizou pessoal especialmente treinado como responsável pela segurança de concurso, inclusive fiscais de sala, fiscais de corredor;
36. Otimizou mecanismos para prevenir e coibir fraudes e quaisquer outras tentativas de burlar a licitude do concurso;
37. Providenciou e disponibilizou assistência médica nos locais de aplicação das provas e/ou equipe médica e ambulância nos locais de aplicação das provas, de acordo com o número de candidatos inscritos;
38. Aplicou as provas de forma simultânea em todos os locais no dia de realização do concurso;
39. Divulgou o gabarito provisório das questões objetivas até 24 horas após o término das provas;
40. Efetuou a leitura óptica e a consistência dos cartões-resposta dos candidatos;
41. Desenvolveu sistema para apuração do concurso;
42. Efetuou a classificação dos candidatos conforme os critérios em edital;
43. Emitiu relatórios de apuração;
44. Divulgou os resultados parciais e finais de acordo com a obrigatoriedade prevista para cada etapa/fase do Concurso;
45. Elaborou instrumento que permitisse consulta individual ao desempenho do candidato;
46. Responsabilizou-se pela análise de Títulos (conforme requisito do cargo/função) de acordo com critérios e quantidades estabelecidas no Edital de abertura do Concurso, e responsabilizou-se ainda pela aprovação e reclassificação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento (objetiva), bem como pela divulgação do resultado após a Prova de Títulos;
47. Responsabilizou-se pela realização da Prova Prática e Prova de Aptidão Física (conforme requisito do cargo/função) de acordo com critérios e quantidades estabelecidas no Edital de abertura do Concurso, e responsabilizou-se pela aprovação e reclassificação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos (objetiva), bem como pela divulgação do resultado após a Prova Prática e Prova de Aptidão Física;

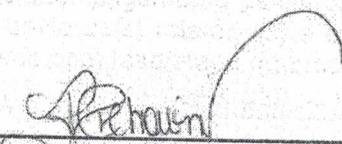
41 3614-1432



48. Responsabilizou-se pela recepção, exame, resolução e sustentação de todos os recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do concurso, seja na via Administrativa ou Judicial;
49. Responsabilizou-se em prestar assessoria técnica e jurídica ao Contratante de forma a orientá-lo e auxiliá-lo na elaboração de respostas a interpelação e ações judiciais e extrajudiciais que decorram do concurso (objeto de contratação) e desde que digam respeito aos serviços prestados pela Contratada;
50. Comprometeu-se guardar os cartões-resposta e demais documentos entidade/instituição pelo período de 06 (seis) meses a partir da entrega dos relatórios finais;
51. Comprometeu-se guardar os cadernos de prova e demais documentos na Entidade/Instituição pelo período de 06 (seis) meses a partir de entrega dos relatórios finais;
52. Reparou ou corrigiu, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificaram, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de falhas na execução de todo o processo;
53. Responsabilizou-se em responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que viesse causar ao município ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução dos serviços, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estivesse sujeita;
54. Responsabilizou-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (federal, estadual e municipal) e da legislação social previdenciária, trabalhista e comercial, sendo certo que os empregados da Instituição a ser Contratada não tinham vínculo empregatício com o município de Araucária/PR.
55. Emitiu Nota Fiscal/Fatura para posterior pagamento pelo Contratante, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como, envio do(s) relatório(s) e documentos(s) comprobatório(s) com resultados parciais e finais (de acordo com fase/etapa do processo);
56. Cumpriu datas e prazos de entrega e exigências estabelecidas na abertura de processo licitatório e Edital de abertura do concurso conforme critérios definidos pelo Contratante;
57. Encaminhou nos prazos definidos pelo Contratante documentos obrigatórios para abertura de processo licitatório e prestação de contas junto ao TCE/PR. Este último conforme Instrução Normativa nº 118/2016, Manual de Importação e Manual do SIAP – Admissão Pessoal.

Atestamos ainda que a **Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí** executou satisfatoriamente as atividades acima elencadas conforme requisitos exigidos pelo **Município de Araucária**, cumprindo os compromissos assumidos no **CONTRATO N.º 44/2018**, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Araucária, 29 de agosto de 2018.


Ryam Hissam Dehaini

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal
União Olinó - PR

66

Fis

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.566.804/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAÍ - FAFIPA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 794-A	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
--------------------------------	------------------------	---------------------------------

CEP 87.705-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO PARANAÍ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAFIPA@FAFIPA.ORG	TELEFONE (44) 3422-9352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **14:04:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE
PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ – FAFIPA – EDITAL Nº 003/2020-CS.**

1 Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às 09h00min,
2 os membros do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Campus de
3 Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de
4 Paranavaí, se reuniram para discussão e deliberação sobre os assuntos
5 contidos no Edital n.º 003/2020-CS - RETIFICADO, com o seguinte teor: O
6 PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
7 UNVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ,
8 no uso de suas atribuições CONVOCA: Os membros do Conselho Superior da
9 Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de
10 Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, para reunião a ser
11 realizada na data de 25/09/2020, às 09h00min, com o propósito de discussão
12 e deliberação sobre a seguinte ordem do dia. **1.** Escolha de membros da
13 Diretoria Executiva da Fundação, conforme prerrogativa contida no artigo
14 11, alínea "d", do estatuto da mesma; **2.** Aprovação da Resolução CS
15 001/2020 - regulamenta atividades on-line. **3.** Outros assuntos de interesse da
16 Fundação; O Professor Edmar Bonfim de Oliveira, na qualidade de membro e
17 Presidente do Conselho Superior, sendo o primeiro a fazer uso da palavra,
18 agradeceu a presença de todos e declarou oficialmente aberta a reunião.
19 Naquele momento foi destacado pelo mesmo, que, estavam presentes à
20 reunião, os seguintes conselheiros: Cássia Regina Dias Pereira e Marcos Paulo
21 Rodrigues de Souza, na qualidade de membros natos do Conselho,
22 conforme dispõe o artigo 9º, alínea "a", do Estatuto; Valcir Jesus Moreira, na
23 qualidade representante do Corpo técnico-administrativo, conforme dispõe
24 o artigo 9º, alínea "b", do Estatuto; Lucílio da Silva, Maria Antônia Ramos
25 Costa e Reginaldo Fernandes, na qualidade de representantes dos
26 Instituidores, conforme dispõe o artigo 9º, alínea "c" do Estatuto; Paulo
27 Alfredo Feitoza Bohm e Virgílio Manuel Pereira Bernardino, na qualidade de
28 representantes do Corpo Docente, conforme dispõe o artigo 9º, alínea "d",
29 do Estatuto, e juntamente com ele, totalizaram o número de 10 (dez)
30 membros presentes, número este, suficiente para qualquer deliberação,
31 conforme estabelecido no § 1.º do artigo 11, do Estatuto da Fundação. Ao
32 continuar sua fala, após realizar a leitura da pauta, o Professor Edmar, na
33 qualidade de Presidente do Conselho Superior, justificou a retificação no
34 Edital de Convocação, em razão da necessidade de o Conselho Superior
35 aprovar a Resolução CS 001/2020, que dispõe sob a regulamentação das
36 atividades por meio de vídeo conferência. Em relação ao primeiro item da
37 pauta, mencionou a proximidade do vencimento do mandato da Diretoria
38 Executiva, que ocorrerá na data de 10/10/2020. Observou ainda o
39 Presidente, que diante da dificuldade de se encontrar pessoas com o
40 propósito de colocar os seus nomes à disposição do Conselho Superior, para



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

68

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

REG. III. DOC. EP. JURÍDICAS
054325

41 composição da Diretoria Executiva, os atuais Diretores foram consultados
42 sobre a possibilidade de serem reconduzidos e comporem os membros da
43 Diretoria Executiva para a próxima gestão. Prosseguindo, informou aos
44 demais membros do Conselho, que os atuais Diretores demonstraram
45 disponibilidade e interesse em continuar desempenhando suas atividades
46 em um próximo mandato. Ainda, em relação a composição da Diretoria
47 Executiva, o Presidente abriu a palavra aos demais membros do Conselho
48 Superior, para manifestação dos mesmos, quanto ao relatado, como
49 também, para pronunciamento sobre o conhecimento de interessados em
50 colocar os seus nomes a disposição do Conselho para uma eventual escolha
51 como membros da Diretoria Executiva da Fundação. No tocante ao
52 disponibilizado, não houve qualquer pronunciamento. Continuando, em
53 regime de votação, foi aprovada a recondução dos atuais Diretores, para a
54 composição da Diretoria Executiva da Fundação, a saber: **DIRETORA-**
55 **PRESIDENTE: Helena de Oliveira Leite**, brasileira, divorciada, Professora
56 Universitária, portadora da carteira de identidade, RG sob n.º 6.020.317-2
57 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 883.801.739-53, com endereço na Rua Maria
58 Cruz Cajal Serrite, n.º 206, Jardim Los Angeles, na cidade de Paranavaí,
59 Estado do Paraná; **DIRETOR-ADMINISTRATIVO: Elias de Souza Júnior**, brasileiro,
60 casado, Professor Universitário, portador da carteira de identidade, RG sob
61 n.º 1.397.954-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 281.743.729-20, com endereço
62 na Rua Antonio Fachin, n.º 2623, centro, na cidade de Paranavaí, Estado do
63 Paraná; **DIRETORA-CIENTÍFICA: Nilva de Oliveira Brito dos Santos**, brasileira,
64 casada, Professora Universitária, portadora da carteira de identidade, RG
65 sob n.º 856.524-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 487.477.269-20, com
66 endereço na Rua Juvenal da Silva Correia, n.º 645, Jardim Oásis, na cidade
67 de Paranavaí, Estado do Paraná; **DIRETOR-FINANCEIRO: Valdir Cipriano de**
68 **Oliveira**, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador da carteira de
69 identidade, RG sob n.º 4.755.397-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 576.253.609-
70 20, com endereço na Rua Albino Silva, n.º 72, centro, na cidade de
71 Paranavaí, Estado do Paraná. **O mandato dos membros da Diretoria**
72 **Executiva da Fundação, acima nominados, tem início na data de 11/10/2020**
73 **e término na data de 11/10/2022.** Por questão de oportunidade, foi
74 deliberado na reunião, que os membros escolhidos para compor a Diretoria
75 Executiva, tomarão posse mandato por meio de termo de posse próprio. Ao
76 tratar do segundo assunto, foi realizada a leitura dos termos da Resolução
77 001/2020-CS, que ad referendum dispõe sobre a regulamentação das
78 atividades dos Conselhos e Diretoria Executiva da Fundação por meio de
79 videoconferência, e apresentadas as justificativas referentes aos termos da
80 mesma. Em regime de discussão não houve qualquer questionamento. Em
81 votação, houve aprovação. Por derradeiro, o Professor Edmar, agradeceu a
82 presença de todos e deu como finalizada a reunião. Nada mais havendo a
83 tratar, eu, Mirtes Rosalina Bendassali de Pontes, secretária ad hoc lavrei a
84 presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelo Presidente do
85 Conselho Superior e demais Conselheiros presentes enumerados
86 anteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio J...
de An...
70
Fis _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA**
CNPJ: **05.566.804/0001-76**

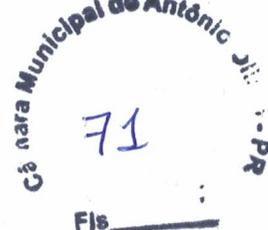
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:50 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **0A50.37F5.ED8C.3C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.566.804/0001-76

Razão Social: FUND DE APOIO A UNIV EST DO PR UNESPAR CAMPUS DE PVAI

Endereço: AV PARANA 794A 1 ANDAR / JARDIM AMERICA / PARANAÍ / PR / 87705-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

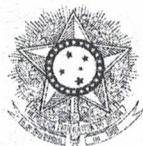
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101401435815622218

Informação obtida em 27/10/2021 14:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Paranaíba - PR
Página 1 de 1
72

Fis _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Certidão nº: 43676210/2021

Expedição: 27/10/2021, às 14:40:28

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.566.804/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUA CNPJ: 05566804000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14464 - Atividade principal: 85.31-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
Endereço: PARANA, 794 - Bairro JAD AMERICA - Compl. 1º ANDAR - CEP 87.705-190

Código de Controle

CWBZIVZATFRL7FH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paraná (PR), 20 de Setembro de 2021



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.566.804/0001-76**Razão Social:** FUND DE APOIO A UNIV EST DO PR UNESPAR CAMPUS DE PVAI**Endereço:** AV PARANA 794A 1 ANDAR / JARDIM AMERICA / PARANAVAI / PR /
87705-190

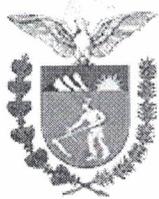
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021**Certificação Número:** 2021101401435815622218

Informação obtida em 27/10/2021 14:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025293830-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.566.804/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olino - PR

Fis. _____

76

Certidão Liberatória

FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ

CNPJ Nº: 05.566.804/0001-76

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 07/11/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle 2126.PTMP.4555
Emitida em 09/08/2021 às 11:32:13

Dados transmitidos de forma segura.

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio José Messias
77

Fis

Documento: 2968

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:14464

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTAI

CNPJ: 05.566.804/0001-76

ENDEREÇO

Logradouro: PARANA

Nº 794

Complemento: 1º ANDAR

CEP: 87705-190

Bairro: JAD AMERICA

UF: PR

Area: 70 m²

Imóvel:

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 28/10/2005

Atividade Principal: 85.31-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

CLCB - 3.9.01.21.0000809148-10

ALVARÁ SANITARIO N 720/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

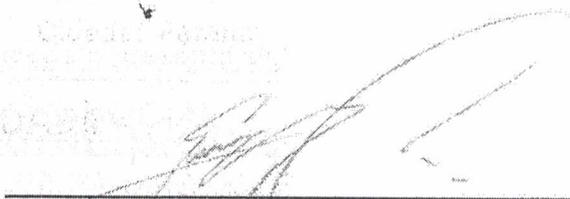
Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE
QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 31/12/2021

Paranavaí(PR), 13 de Agosto de 2021.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.


Gilmar Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

unicentro Antônio Olinto-PR
78
Fls. _____

FAU - Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da Universidade
Estadual do Centro-Oeste

PROPOSTA COMERCIAL
Nº 033/2021

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO-PR



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

79
Fis _____

1. APRESENTAÇÃO

A FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 04 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-030.

1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, a **FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste pode ser contratada através de dispensa de licitação**, nos termos do inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONIO OLINTO-PR.

2.2. PREÇO PROPOSTO

Para a realização do Concurso Público para a Câmara do Município de Antônio Olinto-PR, a FAU propõe o **valor global** fixo de **R\$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais)** para um total estimado de 50 candidatos inscritos.

Caso o número de inscritos se confirme maior que 50 candidatos, haverá **custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** por candidato excedente.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamentos feitos pelo contratante em 03 parcelas, conforme segue:

- 40% (quarenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas;
- 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.



3. TABELA DE CARGOS

VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TIPO DE PROVA
01+CR	CONTADOR LEGISLATIVO	Curso Superior em Ciências Contábeis com inscrição no CRC	Objetiva

4. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será composta por questões inéditas, conforme quadro abaixo:

Para todos os cargos:	<ul style="list-style-type: none">▶ 15 Língua portuguesa;▶ 05 Matemática/raciocínio lógico;▶ 05 Noções de informática;▶ 25 Conhecimentos específicos.
-----------------------	--

A aplicação da prova terá duração de até 04 (quatro) horas, para realização da prova objetiva, na cidade de Antônio Olinto-PR.

O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado através de protocolo de recurso (área do candidato) e disponibilizado para consulta individual do candidato.

Para aplicação da prova objetiva será considerado um período, sendo manhã ou tarde.

5. TAXAS BANCÁRIAS

O custo das despesas bancárias (taxas dos boletos) será custeado pela Contratante.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

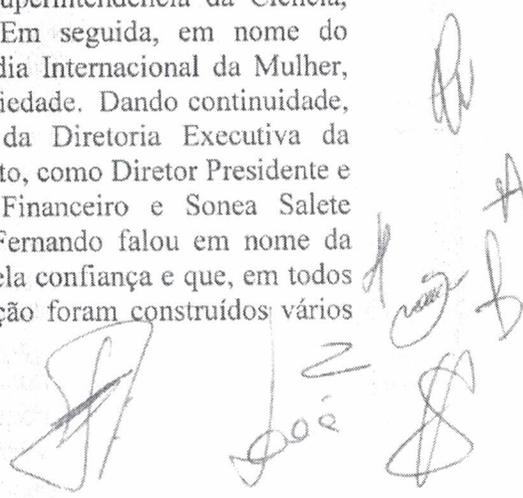
Guarapuava, 07 de outubro de 2021.

FERNANDO FRANCO Assinado de forma digital por:
FERNANDO FRANCO
NETTO:59454610759 NETTO:59454610759
Dados: 2021.10.08 14:20:18 -03'00'

Prof. Fernando Franco Netto
Diretor Presidente - FAU

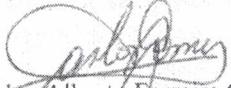
ATA Nº 60/2019-CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, FAU. Aos oito dias do mês de março de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 147, do Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste-FAU, para reunião ordinária conforme convocação 001/2019 PC/FAU, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Leitura pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Edital nº 003/2019, COEL/FAU, exaradas pelo Presidente da Comissão Eleitoral; 2 - Posse dos membros eleitos em 28 de fevereiro de 2019 para o Conselho Deliberativo; 3 - Posse dos membros eleitos em 28 de fevereiro de 2019 para o Conselho Fiscal; 4 - Composição da Diretoria Executiva da FAU; 5 - Assuntos Gerais. Estiveram presentes, o Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona e os Conselheiros: Carlos Alberto Ferreira Gomes, Sonea Salete Machado, Déa Maria Silveira, Vitor Hugo Zanette. Também presentes o Diretor Presidente da Fundação, Prof. Fernando Franco Netto, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Prof. Paulo Sérgio Syritiuk e o Vice-Reitor da UNICENTRO, prof. Osmar Ambrósio de Souza. O Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, deu início à reunião onde foi lida a pauta do dia e na sequência foi homologado o resultado das eleições ocorridas em 28 de fevereiro de 2019, eleitos para mandato de três anos os seguintes conselheiros para o Conselho Deliberativo: Ariel José Pires, Carlos Alberto Ferreira Gomes, Vitor Hugo Zanette, Noeli Terezinha Peterlini Pavoski, Sonea Salete Machado, Gilberto Franco de Souza, Edécio José Stroparo e como suplentes: Klevi Mari Reali e Sérgio Luis Dias Doliveira e, para o Conselho Fiscal eleitos: Déa Maria Silveira, José Renato de Melo e Léo Raifur. Em seguida foi feita a leitura do termo de posse dos membros do Conselho Deliberativo: Carlos Alberto Ferreira Gomes, Vitor Hugo Zanette, Noeli Terezinha Peterlini Pavoski, Sonea Salete Machado e Gilberto Franco de Souza. Justificadas as ausências dos Conselheiros Ariel José Pires e Edécio José Stroparo, ficando suas posses para a próxima reunião deste Conselho. Prosseguindo, tomaram posse os Conselheiros eleitos para o Conselho Fiscal: Déa Maria Ferreira e Léo Raifur, sendo justificada a ausência do Conselheiro José Renato de Melo, ficando sua posse para a próxima reunião deste Conselho. Após as devidas assinaturas nos termos de posse, prof. Aldo desejou boas vindas aos novos conselheiros, bem como historiou a criação da FAU e o desenvolvimento dos seus vários projetos, falou também de suas perspectivas de que as Fundações tenham maior apoio no desenvolvimento das Universidades, tendo em vista seu importante papel na sociedade. Relatou que as contas da FAU estão absolutamente em dia, mesmo tendo algumas dificuldades decorrentes de ações judiciais referente aos cursos sequenciais, mas que tudo no seu devido tempo vai se resolvendo. Prof. Aldo explicou também que é o presidente deste Conselho somente até o fim do mês de março deste ano, pois na data de hoje estará protocolizando exoneração do cargo de Reitor da UNICENTRO, uma vez que a partir do dia 1º de abril assumirá a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná. Em seguida, em nome do Conselho, homenageou as três mulheres presentes pelo dia Internacional da Mulher, falando sobre o importante papel que elas possuem na sociedade. Dando continuidade, os conselheiros argumentaram sobre a recomposição da Diretoria Executiva da Fundação. Foram indicados os Profs. Fernando Franco Netto, como Diretor Presidente e Paulo Sérgio Syritiuk, como Diretor Administrativo Financeiro e Sonea Salete Machado, como Secretária. Nos assuntos gerais, Prof. Fernando falou em nome da Diretoria dizendo que se sente imensamente agradecido pela confiança e que, em todos os momentos que esteve à frente da Diretoria da Fundação foram construídos vários

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Arlemir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial



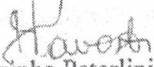
cenários referente ao desenvolvimento da Instituição e da Universidade, recebendo apoio dos conselheiros. Informou que de uma forma geral, entenderam os objetivos propostos de cada ação e que algumas vezes precisou ser muito duro em se tratando de uma empresa privada sem fins lucrativos que precisa de recursos para se manter. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Sonea Salete Machado, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

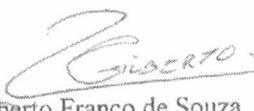

Aldo Nelson Bona
Presidente Conselho
Deliberativo


Carlos Alberto Ferreira Gomes
Conselheiro - CD


Sonea Salete Machado
Conselheira/Secretária

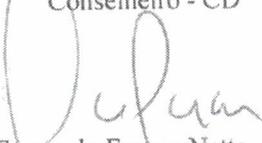

Vitor Hugo Zanette
Conselheiro - CD


Noeli Terezinha Peterlini Pavoski
Conselheira - CD


Gilberto Franco de Souza
Conselheiro - CD

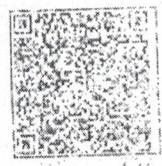

Déa Maria Silveira
Conselheira - CF


Léo Raifur
Conselheiro - CF


Fernando Franco Netto
Diretor Presidente

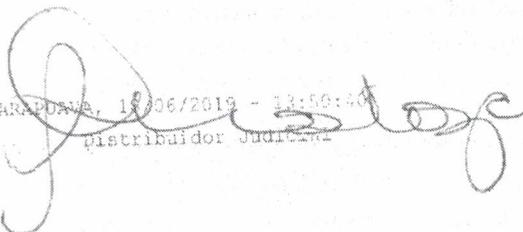

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Administrativo
Financeiro

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas
Reg 1493/2019, Livro 31
1 OFICIO TIT BCC E P JURIDICAS



1º Tabelionato de Protesto de Título e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mara do Rocio Ribeiro Burto - Oficial
Ademir Ribeiro Vitomassi - Subst. de Oficial
Luciano Licoviski - Escr. Juramentado
Tel: (42) 3623-1074
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

Assunto...
Reac..... ATA


GUARAPUAVA, 15/06/2019 - 12:59:40
Distribuidor Judicial

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO Nº 0111506
REGISTRO Nº 0100568
Livros 120 à 122
Guarapuava -PR 21 de junho de 2019

Luciano Licoviski
Escrivente Juramentado
Selo nº 3JI6Y.uaXhT.NIsJ3, Controle:
pTZpR.q6Nqa



Membros da Diretoria Qualificados

Diretor Presidente: Fernando Franco Netto, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado na rua: São Paulo, 1707 bairro dos Estados, CEP: 85.035-000, Guarapuava-PR, CPF: 594.546.107-59 e RG: 8.061.707-0 SSP/PR.

Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Sérgio Syritiuk, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado na rua: João Padleski, 14 bairro Alto da XV, CEP: 85.065-152, Guarapuava-PR, CPF: 604.164.599-00 e RG: 4.100.822-9 SSP/PR.

Secretária: Sonea Salete Machado, brasileira, maior, casada, agente universitária, residente e domiciliada na rua: Paula Gomes, 734, apartamento 602, bairro São Francisco, CEP: 80.510-070, Curitiba-PR, CPF: 632.851.189-20 e RG: 4.455.503-4 SSP/PR.

Membros Conselho Deliberativo Qualificados

Membro Presidente Conselho Deliberativo: Aldo Nelson Bona, CPF: 616.385.529-91 e RG: 4.452.377-9.

Membro Conselho Deliberativo: Gilberto Franco de Souza, CPF: 531.671.719-87 e RG: 4.049.556-8.

Membro Conselho Deliberativo: Carlos Alberto Ferreira Gomes, CPF: 353.769.889-53 e RG: 1.918.274-6.

Membro Conselho Deliberativo: Noeli Terezinha Peterlini Pavoski, CPF: 410.378.129-72 e RG: 1.793.872-0.

Membro Conselho Deliberativo: Vitor Hugo Zanette, CPF: 339.885.529-68 e RG: 1.935.498-9.

Membros Conselho Fiscal Qualificados

Membro Conselho Fiscal: Déa Maria Ferreira Silveira, CPF: 409.378.109-59 e RG: 1.259.236-1.

Membro Conselho Fiscal: Leo Raifur, CPF: 633.441.309-00 e RG: 4.561.361-5.

1º Tabelionato de Protesto de Título e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial
Luciano Licoviski - Escr. Juramentado
Tel.: (42) 3623-1074
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná


Fernando Franco Netto
Diretor Presidente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.757.610/0001-22
Razão Social: FUNDACAO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE
Endereço: R AFONSO BOTELHO 838 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090501181662550333

Informação obtida em 15/09/2021 15:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 75368/2021

Contribuinte

Nome/Razão Social: 107603 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CPF/CNPJ: 03.757.610/0001-22
Atividade Principal: 0085.5/03.02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Endereço: Rua AFONSO BOTELHO - Codigo19, 838
Complemento:
Bairro: TRIANON **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/10/2021	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 27 de outubro de 2021.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.